



DECRETO Nº 32.646, DE 15 DE MARÇO DE 2026.

Dispensa servidor da Função Gratificada de
Direção e Chefia de Setor e Serviço-FG 03, da
Secretaria Municipal de Saúde _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 7531/026, DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor **Paulo Henrique Alves de Oliveira – Matrícula 110617**, da Função Gratificada de Direção e Chefia de Setor e Serviço–FG 03, da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual havia sido designado através do Decreto nº 30.571, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de março de 2026.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

